LEI Nº 2.093, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$274.074,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....**274.074,92**

020304 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
463 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 172.674,92
4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196
91 TESOURO - exercício anterior
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

464 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 40.244,78
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00196
01 TESOURO 510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

465 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso..... 26.555,22
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196
91 TESOURO - exercício anterior
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
462 08.243.0006.0023.000 Manutenção Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente..... 5.914,62
4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00196
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

466 08.243.0006.0023.000 Manutenção Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.....28.685,38
4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09196
91 TESOURO - exercício anterior
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro..... **227.915,52**
Fontes de Recurso 91 96 227.915,52

Anulação:

020304 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
121 08.241.0005.0078.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.....-46.159,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:00100
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação(-).....-46.159,40

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados na presente Lei, se necessário for.

Artigo 4º - Fica o Município de Sales Oliveira autorizado a firmar convênio e/ou termo de colaboração ou fomento, com recursos provenientes das doações de Imposto de Renda realizadas aos Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, com as seguintes entidades:

A) Casa do Vovô Salense, CNPJ n° 54.918.800/0001-15, no valor de R$ 239.474,92 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

B) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sales Oliveira, CNPJ n° 50.730.985/0001-89, no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 24 de setembro de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801 Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801 Dados: 2021.09.24 10:41:08 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.132/2021
21 de setembro de 2021.